LEI Nº 15/2019

Dispõe sobre inclusão de metas no PPA 2019-2021, bem como as metas prioritárias da LDO 2019, na LOA 2019 e da outras providencias

A Câmara Municipal de Fênix, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

L E I :

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir nas metas do PLANO PLURIANUAL, aprovado pela Lei Municipal nº 38/2017 e suas alterações, para execução no Exercício de 2019 conforme segue:

INCLUSÃO DE METAS

ORGÃO 05	*SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA*					
UNIDADE 05001	DIVISAO DE FOMENTO AGROPECUARIO					
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA NATUREZA DESPESA	TIPO	*AÇÃO*	*OBJETIVO*	*UNIDADE MEDIDA*	FONTE RECURSO	*METAS 2018*
05.001.20.608.0010.1.021. 4.4.90.52.00.00.	p	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS – PA CARREGADEIRA E ROLO COMPACTADOR.	*O Município de Fênix, segundo dados do IBGE possui um IDH-M de 0,736, com uma população de aproximadamente 4.802 habitantes sendo que destes 809 vivem na área rural, e a aquisição destas máquinas irá fomentar a economia local e a melhoria da qualidade de vida, apoiará o desenvolvimento do setor agropecuário, mantendo a infraestrutura pública aos agricultores possibilitando o transporte de produtos e locomoção dos moradores.*	*UNIDADE*	31797	*R$ 477.500,00*
05.001.20.608.0010.1.021. 4.4.90.52.00.00.	p	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS – PA CARREGADEIRA E ROLO COMPACTADOR.	*O Município de Fênix, segundo dados do IBGE possui um IDH-M de 0,736, com uma população de aproximadamente 4.802 habitantes sendo que destes 809 vivem na área rural, e a aquisição destas máquinas irá fomentar a economia local e a melhoria da qualidade de vida, apoiará o desenvolvimento do setor agropecuário, mantendo a infraestrutura pública aos agricultores possibilitando o transporte de produtos e locomoção dos moradores.*	*UNIDADE*	01000	*R$ 19.000,00*
14.005.27.813.0044.1.013. 4.4.90.51.00.00.	p	CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA - PROPOSTA 005552/2019	*Incentivar as crianças e adolescentes a um melhor convívio em sociedade, tirar os jovens das ruas, para que não fiquem expostos aos vícios da mais variadas drogas e outras dependências, proporcionando o desenvolvimento do esporte educacional, recreativo e o lazer.*	*UNIDADE*	31722	*R$ 238.750,00*
14.005.27.813.0044.1.013. 4.4.90.51.00.00.	p	CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA - PROPOSTA 005552/2019	*Incentivar as crianças e adolescentes a um melhor convívio em sociedade, tirar os jovens das ruas, para que não fiquem expostos aos vícios da mais variadas drogas e outras dependências, proporcionando o desenvolvimento do esporte educacional, recreativo e o lazer.*	*UNIDADE*	01000	*R$ 9.550,00*
TOTAL						*R$ 744.800,00*

Art. 2º - De conformidade com o artigo 1º, a Lei 28/2018 de 10 de julho de 2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) LDO 2019 fica também autorizada a incluir meta da seguinte forma:

INCLUSÃO DE METAS

FUNCIONAL PROGRÁMATICA 05.001.20.608.0010.1.021.

PROGRAMA	**PROGRAMA DE FOMENTO A AGRICULTURA**	
OBJETIVO	**FOMENTAR A PRODUÇÃO AGRICOLA NO MUNICIPIO DE FÊNIX, PROPORCIONANDO CONDIÇÕES PARA OS AGRICULTORES POSSAM DIVERSIFICAREM SUAS CUTURAS.**	

TIPO	AÇÃO/ PRODUTO	PRODUTO	UNID. DE MEDIDA	QUANTIDADE	*VALOR R$*
P	***AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS.***	CONVENIO	***UNIDADE***	2	R$ 496.500,00

FUNCIONAL PROGRÁMATICA 14.005.27.813.0044.1.013.

PROGRAMA	**Atividades de Lazer**	
OBJETIVO	**Continuidade a manutenção e incremento nas ações esportivas amadoras, atenção as crianças e adolescentes em risco e vulnerabilidade social, com o desenvolvimento de práticas esportivas visando a integração e cooperação do jovem que se prepara para chegar ao mundo adulto.**	

TIPO	AÇÃO/ PRODUTO	PRODUTO	UNID. DE MEDIDA	QUANTIDADE	*VALOR R$*
P	***CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA - PROPOSTA 005552/2019***	CONVENIO	***UNIDADE***	1	R$ 248.300,00

Art. 3º – Conforme alterações efetuadas no artigo 1º e 2º desta Lei, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no vigente orçamento – Lei Orçamentária Anual 2019 um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 744.800,00 (SETECENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS).

Parágrafo único – Este Crédito Adicional Especial destina-se a criação de dotação orçamentária visando atender despesa não consignada no Orçamento do exercício 2019, conforme discriminação:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 05.001.20.608.0010.1.021.

ESPECIFICAÇÃO	ORGÃO	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJETO ATIVIDADE	NATUREZA DESPESA	FONTE	TOTAL
Agricultura	05	001	20						
Promoção da Produção Agropecuária	05	001	20	608					
PROGRAMA DE FOMENTO A AGRICULTURA	05	001	20	608	0010				
AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS – PA CARREGADEIRA E ROLO COMPACTADOR.	05	001	20	608	0010	1.021	4.4.90.52.00.00	31797	R$ 477.500,00
AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS – PA CARREGADEIRA E ROLO COMPACTADOR.	05	001	20	608	0010	1.021	4.4.90.52.00.00	01000	R$ 19.000,00
TOTAL GERAL									**R$ 496.500,00**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 14.005.27.813.0044.1.013.

ESPECIFICAÇÃO	ORGÃO	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJETO ATIVIDADE	NATUREZA DESPESA	FONTE	TOTAL
Agricultura	05	001	20						
Promoção da Produção Agropecuária	05	001	20	608					
PROGRAMA DE FOMENTO A AGRICULTURA	05	001	20	608	0010				
CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA - PROPOSTA 005552/2019	05	001	20	608	0010	1.073	4.4.90.51.00.00	31722	R$ 238.750,00
CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA - PROPOSTA 005552/2019	05	001	20	608	0010	1.073	4.4.90.51.00.00	01000	R$ 9.550,00
TOTAL GERAL									**R$ 248.300,00**

Art. 4º – Para dar cobertura ao Crédito aberto pelo artigo anterior, será indicado recursos com base no art. 43, § 1º, inciso II , da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, provenientes provável excesso de arrecadação no valor de R$ 744.800,00 (SETECENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS).conforme abaixo:

Provável excesso de arrecadação:

RECEITA	FONTE	CONTA	VALOR
2.4.1.8.10.7.1.03.00	31797	AQUISIÇÃO DE PA CARREGADEIRA E ROLO COMPACTADOR	R$ 477.500,00
2.4.1.8.10.9.0.01.00	31722	CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NO MUNICIPIO DE FÊNIX - PR	R$ 238.750,00
1.1.1.8.02.3.1.00.00	1000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	R$ 28.550,00
TOTAL DO PROVÁVEL EXCESSO			**R$ 744.800,00**

Art. 5º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2019 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado Paraná, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Art. 6º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Fênix, em 02 de julho de 2019.

ALTAIR MOLINA SERRANO
Prefeito Municipal